

Ofício nº 052/2022

Garanhuns/PE, 02 de junho de 2022.

Ilma. Senhora
Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

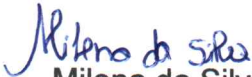
Assunto: Celebração do Termo de Fomento.

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar o Termo de Fomento: nº **009/2022** da *Creche Lar Eterna Aliança*, bem como as documentações listadas abaixo:

- Ofício solicitando a celebração do Termo de Fomento;
- Certidão Negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- Estatuto Social;
- Cópia da ata da diretoria;
- Declaração de vínculos;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
- CPF e RG do representante legal;
- Comprovante de residência do representante legal;
- Comprovante de residência da representante legal da entidade;
- CNPJ;
- Certificado de registro no COMDICA;
- Certificado de registro no CMAS;
- Alvará de funcionamento;
- Projeto Técnico;
- Plano de Trabalho;
- Planilha de aplicação de recursos;
- Histórico da entidade;
- Extrato bancário zerado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Milena da Silva
Secretária Executiva do COMDICA

Ofício nº 9/2022

Garanhuns, 7 de abril de 2022.

À

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **COMDICA**
M.D Sandra Cristina Mendes da Silva

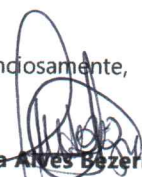
Assunto: Edital de chamamento público nº 002/FMDCA/2022 para seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Garanhuns, Estado de Pernambuco

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, encaminhar o Projeto intitulado "Fazendo arte na Eterna Aliança III: Promovendo Cultura, para concorrer no Edital de chamamento público nº 002/FMDCA/2022, para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do município de Garanhuns, estado de Pernambuco, e celebrar Termo de Fomento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). O referido projeto tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento artístico e cultural à crianças e adolescentes, através da aquisição de habilidades e competências relacionadas à atividades em grupo, com habilidades manuais, música, contação de histórias e expressão corporal, estimulando-os a construir saberes movidos pela afinidade. Tornando assim, o espaço arte-educacional um lugar de criação, participação e interação com a comunidade, através de apresentações culturais.

Aproveito a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de estima e consideração, sendo,

Atenciosamente,



Marilda Alves Bezerra
Presidente

Sandra Cristina Mendes da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
Garanhuns PE





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000001993626-52**Data de Emissão: **28/03/2022**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **04.826.602/0001-53**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Esta presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **25/06/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000001993399-11

Data de Emissão: 28/03/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.826.602/0001-53

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRECHE LAR ETERNA ALIANCA
CNPJ: 04.826.602/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:31:23 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **5B54.87B8.E26F.A258**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 038.943

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: CRECHE LAR ETERNA ALIANCA
C.N.P.J.: 04.826.602/0001-53

Inscrição Mercantil: 034.075-8

Válida até o dia 28/05/2022.

Emitida no dia 29/03/2022

Código de Validação: LTUJ48743

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRECHE LAR ETERNA ALIANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.826.602/0001-53

Certidão nº: 9846199/2022

Expedição: 28/03/2022, às 14:03:41

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRECHE LAR ETERNA ALIANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.826.602/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.826.602/0001-53

Razão Social: CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA

Endereço: R PEDRO GALVAO 210 COHAB II / BOA VISTA / GARANHUNS / PE /
55291-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2022 a 25/04/2022

Certificação Número: 2022032700544309112601

Informação obtida em 28/03/2022 14:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ASSOCIAÇÃO
CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA
Fundada em 16 de maio de 2009

CNPJ: 04.826.602/0001-53
CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA
R. Polidoro Alves Wanderley, s/n. Lt. Park 304 Quad
CEP: 55.291-745 F. S. dos Santos Figueira
Garanhuns-PE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA

Às oito (08) horas do dia dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2022, com a presença dos associados constantes do livro de Presenças, foi oficialmente aberta a **ASSEMBLEIA GERAL DA DIRETORIA** da **CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA**, com sede, domicílio e foro na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na Rua Polidoro Alves Wanderley, s/nº, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, Loteamento Park 304, Quadra T, CEP: 55.291-745, Garanhuns/PE, regida pelo Estatuto Social aprovado em Assembleia realizada em vinte e oito (28) de agosto de 2009, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Garanhuns/PE Garanhuns-PE, sob o nº 1192, em vinte e nove (29) de agosto de 2009. A então presidente, Sra. Marilda Alves Bezerra presidiu os trabalhos. A Assembleia presente elegeu o Sr. Evaldo Teixeira de Araujo para secretariar os trabalhos. Consta na pauta do dia, o Processo Eleitoral para eleição da diretoria que conduzirá os trabalhos administrativos e de gestão da Creche Lar Eterna Aliança pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2024. Após verificar o quórum de associados presente à assembleia (50% + 1 dos associados inscritos), a Sra. Marilda Alves Bezerra nomeou a Sra. Aparecida Nascimento Oliveira, membro do Comitê Eleitorado, para condução dos trabalhos eleitorais. Usando da palavra, a Sra. Aparecida convocou as pessoas que quisessem registrar chapa eleitoral. Havendo consenso entre todos os(as) associados(as) presentes, registrou-se apenas uma chapa, composta dos seguintes candidatos(as): **Marilda Alves Bezerra**, brasileira, casada, Neuropsicopedagoga, Presidente, Cédula de Identidade sob o RG nº 2684427 SDS/PE, CPF nº 476564684-04, residente a Rua Antonio M. da Costa nº 155, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira; **Miriã da Fonseca Ramos**, brasileira, divorciada, Funcionária Pública, Vice-Presidente, Cédula de Identidade sob o RG de nº 2735312 SDS/PE, CPF nº 417041264-87, residente à Rua Ermínio Sampaio de Melo nº 156, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira; **Aparecida Nascimento Oliveira**, brasileira, solteira, Neuropsicopedagoga, 1ª Tesoureira, Cédula de Identidade sob o RG nº 5505051 SDS/PE, CPF nº 035107644-12, residente a Rua Lauro Cisneiro Alemão nº 75, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira; **Aldenize Rocha de Almeida**, brasileira, divorciada, Funcionária Pública, 2ª Tesoureira, Cédula de Identidade sob o RG nº 3156354 SDS/PE, CPF nº 116323518-03, residente no Bloco X-52, Apto. 01, Condomínio Manoel Camelo; **Evaldo Teixeira de Araujo**, brasileiro, casado, Administrador, 1º Secretário, Cédula de Identidade sob o RG nº 3367092 SDS/PE, CPF nº 561701904-00, residente a Rua Dr. José Pompeu Luna nº 123, Apto. 03, Bairro Boa Vista; **Thaís Fernandes da Silva Gomes**, brasileira, casada, Neuropsicopedagoga, 2ª Secretária, Cédula de Identidade sob o RG nº 8674793 SDS/PE, CPF nº 103310384-55, residente à Rua Antonio de Barros nº 136, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira; **Maria das Neves Bezerra da Silva**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, Conselheira Fiscal, Cédula de Identidade sob o RG nº 4632650 SDS/PE, CPF nº 906111364-49, residente a Rua Gilberto Freire nº 473, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira; **Márcia Maria Nascimento de Oliveira**, brasileira, solteira, Repositora, Conselheira Fiscal, Cédula de Identidade sob o RG nº 4046147 SDS/PE, CPF nº 746566424-72, residente a Rua Lauro Cisneiro Alemão nº 75, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira; e **Edilma Gomes da Silva**, brasileira, solteira, Agricultora, Conselheira Fiscal, Cédula de Identidade sob o RG nº 5070772 SSP/PE, CPF nº 746964594-20, residente a Sítio Estivas, zona rural de Garanhuns. Sendo candidatos(as) de Chapa Única, foram eleitos por aclamação unânime da assembleia

Rua Polidoro Alves Wanderley, s.n. Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira Loteamento Park 304 Quadra T CEP: 55.291-745 - Garanhuns - Pernambuco



ASSOCIAÇÃO
CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA

fundada em 16 de maio de 2000



presente. Após aclamação, os membros da Diretoria eleita fizeram uso da palavra agradecendo pela confiança dispensada. A Assembleia decidiu por dar posse imediata à Diretoria eleita. Nada mais havendo para tratar eu, Evaldo Teixeira de Araujo, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, assinando-a, e em seguida colhi as assinaturas do Conselho Deliberativo e dos(as) associados(as) presentes.

Evaldo Teixeira de Araujo
Conselho Deliberativo de
da Josecca Ramos
Gomes Alduize Rocha de Almeida
da Silva
da Silva Aparecida Nascimento Oliveira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Dantas Barreto, n. 37, Bairro São José,
CEP 55200-000, Garanhuns, PE, Tel.: (87) 3025-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2022-110069
Prestado por semelhança a firma de:
MARILDA ALVES BEZERRA

Sou fé: Garanhuns, PE 10/03/2022 10:59:21
EMOL: 4,28 TSNR: 0,96 FERC: 0,48 ISS: 0,24 FERM: 0,15 FUNSEC: 0,16
SELO DIGITAL: 0077115.5XP02202201.00474

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
Rua Dr. José Mariano, 387 - Santo Antônio - CEP: 55295-335 - Tel.: (87) 3025-2527 - E-mail: administrativo@rigaranhuns.com
Paula Luz Parente - Oficiala

REGISTRO: 00004895 Fls. 239, Livro: A-26, Prot.: 00013838 em 11/03/2022. CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA. Escriv.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 94,75 TSNR: R\$ 21,46 FERC: R\$ 10,73 ISS: R\$ 3,06. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE. Selo: 0150664.VMK11201902.04703 - 11/03/2022 - 18:35:47. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital

ROBERTO CARLOS FÉLIX
Escrivente do RTDPL-R
Autorizado

CNPJ: 04.826.002/0001-77
CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA
Loteamento do Park 304 Quadra 04
Bairro Alves Wanderley, Francisco Simão dos Santos Figueira
CEP: 55.291-745 - Garanhuns - Pernambuco

1º Ofício de Registro de Imóveis
Título, Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Dr. José Mariano, 387
Santo Antônio - CEP: 55.295-335
Fone: (87) 3025-2527
Paula Luz Parente
Oficial Registradora

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
Rua Dr. José Mariano, 387 - Santo Antônio - CEP: 55295-335 - Tel.: (87) 3025-2527 - E-mail: administrativo@rigaranhuns.com
Paula Luz Parente - Oficiala

AVERBAÇÃO: 00001846 Fls. Livro: A-05, Prot.: 00013840 em 11/03/2022. CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA - CASA DE MARIA. Escriv.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 94,88 TSNR: R\$ 21,32 FERC: R\$ 11,73 ISS: R\$ 5,33. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE. Selo: 0150664.IYW11201902.04712 - 15/03/2022 - 08:27:10. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital

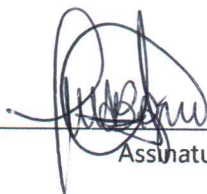


Rua Polidoro Alves Wanderley, s.n. Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira Loteamento Park 304 Quadra TCEP: 55.291-745 - Garanhuns - Pernambuco

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/FMDCA/2022)

Eu, **MARILDA ALVES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 476.564.684-04, e do RG nº 2.684.427 SDS/PE, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Municipal. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Garanhuns/PE, 8 de abril de 2022.



Assinatura



RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

CARGO	NOME	ENDEREÇO	DOCUMENTOS PESSOAIS
presidente	Marilda Alves Bezerra	Rua Antonio M. da Costa nº 155, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira	RG nº: 2684427 SDS/PE CPF nº: 476.564.684-04
vice-presidente	Miriã da Fonseca Ramos	Rua Ermínio Sampaio de Melo nº 156, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira	RG nº: 2735312 SDS/PE CPF nº: 417.041.264-87
1ª tesoureira	Aparecida Nascimento Oliveira	Rua Lauro Cisneiro Alemão nº 75, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira	RG nº: 5505051 SDS/PE CPF nº: 035.107.644-12
2ª tesoureira	Aldenize Rocha de Almeida	Bloco X-52, Apto. 01, Condomínio Manoel Camelo	RG nº: 3156354 SDS/PE CPF nº: 116.323.518-03
1º secretário	Evaldo Teixeira de Araujo	Rua Dr. José Pompeu Luna nº 123, Apto. 03, Bairro Boa Vista	RG nº: 3367092 SDS/PE CPF nº: 561.701.904-00
2ª secretária	Thaís Fernandes da Silva Gomes	Rua Antonio de Barros nº 136, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira	RG nº: 8674793 SDS/PE CPF nº: 103.310.384-55
conselheira fiscal	Maria das Neves Bezerra da Silva	Rua Gilberto Freire nº 473, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira	RG nº: 4632650 SDS/PE CPF nº: 906.111.364-49
conselheira fiscal	Márcia Maria Nascimento de Oliveira	Rua Lauro Cisneiro Alemão nº 75, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira	RG nº: 4046147 SDS/PE CPF nº: 746.566.424-72
conselheira fiscal	Edilma Gomes da Silva	Sítio Estivas, zona rural de Garanhuns	RG nº: 5070772 SSP/PE CPF nº: 746.964.594-20





NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE

CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA

CNPJ 04.826.602/0001-53

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monofásica - Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA POLIDORO ALVES WANDERLEY 375
CS- 284

BOA VISTA/GARANHUNS
GARANHUNS PE
50000-000

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
201461582	UNICA	05/04/2022
ANEXOS	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/04/2022	2002074597	8777086

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7032521422	04/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISÃO PROXIMA LEITURA
12/04/2022	05/05/2022
211,81	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	167,0000000	0,48077726	80,28
Consumo Ativo(kWh)-TE	167,0000000	0,38212843	63,81
Acrescimo Bandeira AMARELA			33,02
Contrib. Ilum. Publica Municipal			34,10
ICMS Subvenção-CDE-NF 183281318-04/02/22			0,60

TOTAL DA FATURA 211,81

DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3191023748	CAT	07/03/2022	6 683,00	05/04/2022	6 850,00	29	1,00000		167,00

HISTÓRICO DO CONSUMO	EXPOSIÇÃO DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%
ABR 22 167	ICMS 177,11	25,00
MAR 22 174	PIS 132,83	0,77
FEV 22 102	COPINS 132,83	3,51
JAN 22 163		
DEZ 21 304		
NOV 21 281		
OUT 21 265		
SET 21 255		
AGO 21 262		
JUL 21 266		
JUN 21 231		
MAI 21 281		
ABR 21 328		

TARIFAS APLICADAS	VALOR
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34515000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27433000

RESERVAÇÃO AO FISCAL

2C13 D8BC BA33 39D7 80E7 18D8 4BCF 9EAF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a tarifa em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142,00/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 38.459/13. Pagão em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br e Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO GARANHUNS	VALOR ANEXO 1º DE 2022	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
D1C	0,00	10,87	21,74	43,49
F1C	0,00	7,59	15,18	30,39
D2B1C	0,00	5,88	0,00	0,00

Limite DICRI 16,80 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 57,54

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$) 211,81

7032521422 04/2022 12/04/2022

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.493011 57890.401177 8 89530000021181				
PAGADOR CPF / CNPJ ENDEREÇO		04 826 602/0001-53		
CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA RUA POLIDORO ALVES WANDERLEY 375 CS- 284 50000-000 GARANHUNS PE				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704930157890401	550128347	7032521422	12/04/2022	211,81

BENEFICIÁRIO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO** CNPJ 10.835.932/0001-08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.826.602/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2001
NOME EMPRESARIAL CRECHE LAR ETERNA ALIANCA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE MARIA			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R POLIDORO ALVES WANDERLEY	NUMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE PARK 304 QUADRAT	
CEP 55.291-745	BAIRRO/DISTRITO FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA	MUNICIPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEA.GARANHUNSPE@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 9942-4426	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 13:49:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a **CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA**, com endereço na Rua Polidório Alves Vanderley, 375, COHAB II – Francisco Simão Figueira, Município de Garanhuns-PE, inscrita no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, sob o número de ordem 21, está em pleno e regular funcionamento desde 16/03/2000, inscrita sob o CNPJ de nº **04.826.602/0001-53**, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº **8.242/2014** da lei nº **12.101/2009** e da lei nº **13.019/2014** do Marco Regulatório. A referida entidade não remunerera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeyores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

Sandra Cristina Mendes da Silva

Sandra Cristina Mendes da Silva

Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801, de 30.04.1996

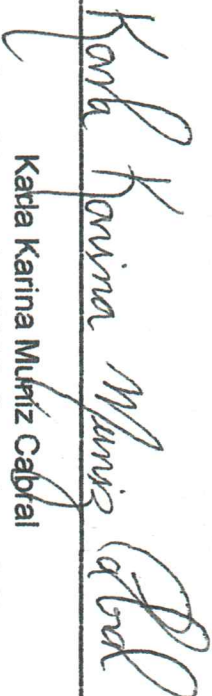
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (12-08-2020 a 12-08-2022)

Declaro que a **CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA**, Entidade Beneficente, com endereço na Rua Polidório Alves Vanderley, nº375, Garanhuns-PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 76, está em pleno e regular funcionamento desde 03/11/2005. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 04.826.602/0001-53. Continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 7.237/2010 de 20.06.2010 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 12 de agosto de 2020.



Karla Karina Muniz Cabral

Presidente do CMAS-Garanhuns/PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	034.075-8
INSCRIÇÃO ANTERIOR:	34075
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	CRECHE LAR ETERNA ALIANCA
NOME FANTASIA:	CASA DE MARIA
CNPJ / CPF:	04.826.602/0001-53
ENDEREÇO:	RUA POLIDORO A WANDERLEY, S/N, FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA 55290-000 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL:	11/2001
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	JHTE90605
DATA DE VALIDADE:	26/03/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL: S9430-8/000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs :

GARANHUNS, 26 DE JANEIRO DE 2022

Ozeas Fiorentino
Dir. de Arrecadação e O. Financeira
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin